



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA Nº 108

De 19 de Maio de 2017.

**Relotação de Servidor Público
Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar o Senhor ENZO MATOS DOS SANTOS, portador do CPF nº 909.804.685-15, RG: 1.239.343, Matrícula 756, Assistente Técnico Administrativo, para Secretaria Municipal de Administração, em face da necessidade premente de servidor público que exerça as suas funções de Assistente Técnico Administrativo no local supramencionado, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 043/2017 de 18 de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 19 de Maio de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA Nº 109

De 19 de Maio de 2017.

Cedendo o Servidor Público Municipal para exercer junto a Prefeitura Municipal de São Francisco/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição com ônus para o órgão requisitante, o Senhor ENZO MATOS DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 909.804.685-15 e portador do RG 1239343 SSP/SE, Matrícula n.º 756, Assistente Técnico Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de São Francisco/SE, que compreende o período de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 19 de Maio de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal